

EDITAL DAEX/PROEX Nº 12/2026, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

**PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES PARA ATUAREM NA X JORNADA
ACADÊMICA DE MÚSICA DA UFAC**

A Pró-reitoria de Extensão e Cultura da Universidade Federal do Acre - PROEX e a coordenação Da X Jornada Acadêmica de Música da UFAC, no uso de suas atribuições, tornam público que estão abertas as inscrições para seleção de 5 discentes para atuarem no referido evento, sob a coordenação do(a) Prof. Dr Raildo Brito Barbosa.

1. Disposições preliminares

- 1.1. A X Jornada Acadêmica de Música tem como objetivo discutir, provocar e evidenciar a centralidade da música no currículo escolar como uma possibilidade real e transformadora para o desenvolvimento humano integral. O evento parte da premissa de que a efetiva inserção da música na educação básica exige uma profunda mudança de paradigma e o rompimento com crenças limitantes sobre a formação escolar tradicional. Para tanto, a proposta ancora-se em metodologias integrativas, para demonstrar como a linguagem musical pode ser organicamente articulada à rotina pedagógica e à formação dos indivíduos.
- 1.2. O processo de seleção obedecerá às normas descritas neste edital e será de responsabilidade da coordenação da ação de extensão.

2. Requisitos mínimos para inscrição

- 2.1. Poderão se inscrever no edital: alunos de graduação que estejam regularmente matriculados no curso de Licenciatura em Música na Universidade Federal do Acre do primeiro até o ultimo periodo .
- 2.2. Ter desenvoltura para auxiliar nas mesas temáticas, oficinas, conferência de presença, filmagens, fotografias, organização de equipamentos e demandas durante a realização do evento. Isso inclui orientação aos participantes sobre as atividades do evento e colaboração em dinâmicas que exijam articulação e empatia.
- 2.3. Ter disposição para atividades de organização, logística e suporte previas e durante o evento; O bolsista deverá estar disposto a desempenhar tarefas relacionadas



à organização e execução das atividades, como montagem e desmontagem de espaços, recepção e credenciamento de participantes, auxílio na coordenação de apresentações artísticas e apoio às demandas da comissão organizadora. É essencial que o candidato demonstre proatividade, responsabilidade e capacidade de trabalhar em equipe sob diferentes condições.

- 2.4. Ter disponibilidade de 10 (dez) horas semanais para participar das reuniões que antecedem o evento.
- 2.5. Ter disponibilidade integral durante os dias de realização da X Jornada Acadêmica de Música da UFAC.

3. Inscrição

- 3.1. A inscrição do candidato implicará a concordância plena e integral com os termos deste Edital, seus anexos, eventuais alterações e a legislação vigente.
- 3.2. A seleção será realizada por meio da coeficiente de Rendimento e da carta de intenção.
- 3.3. As inscrições serão realizadas no período descrito no cronograma deste edital, exclusivamente pelo *e-mail* carlos.mejia@ufac.br , contendo as seguintes informações, ANEXADAS:
 - 3.3.1. Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada e Carta de Intenção.
 - 3.3.2. Declaração de disponibilidade de 10 horas semanais para dedicar-se às atividades da ação de extensão e de disponibilidade integral durante os dias do evento.
 - 3.3.3. Documento de Identificação com foto (frente e verso), garantindo boa qualidade e legibilidade;
 - 3.3.4. Comprovante de matrícula em curso de graduação em Licenciatura em Música;
 - 3.3.5. Histórico escolar com CR;
 - 3.3.6. Comprovante residencial, endereço eletrônico institucional e telefone para contato.
- 3.4. A coordenação da ação de extensão não se responsabilizará por solicitação não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

- 3.5. A inscrição implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento;
- 3.6. O candidato se responsabiliza pela veracidade das informações prestadas, dispondo, a coordenação da ação de extensão, do direito de excluir do processo aquele que não preencher o formulário de inscrição de forma correta e completa.

4. Vagas e vigência do auxílio

- 4.1. Este edital disponibilizará 5 vagas para atuarem no Evento X Jornada Acadêmica do Curso de Música da UFAC durante o mês de outubro de 2026.
- 4.2. Os classificados, além das vagas oferecidas, comporão cadastro de reserva e serão chamados conforme necessidade.
- 4.3. Cada auxílio terá o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), pago por 1 mês.

5. Processo de seleção

- 5.1. A seleção será dividida em três fases, sendo elas:
- i. Análise de documentação (tem caráter eliminatório) – consiste em conferir se o candidato realmente apresentou os documentos exigidos no item 3 deste Edital, e se esses documentos são autênticos.
 - ii. Análise do histórico escolar do aluno – avaliar Coeficiente de Rendimento (CR) Geral, para fins de seleção e classificação.
 - iii. Análise da Carta de Intenção: será avaliada a coerência com os objetivos deste edital (nota 0,0 a 5,0) e demonstração de conhecimento sobre a ação de extensão no âmbito acadêmico (nota 0,0 a 5,0). A nota final da análise da carta de intenção será dada pela soma das notas de coerência com os objetivos deste edital e de demonstração de conhecimento sobre a ação de extensão no âmbito acadêmico.
- 5.2. A nota total será dada através da soma das notas da Carta de Intenção, e do Coeficiente de Rendimento (CR), dividida por dois, podendo ser de 0,0 a 10,0.
- 5.3. Critérios de desempate: Em caso de empate terá prioridade o candidato que, na seguinte ordem:

- i. obtiver a maior nota da Carta de Intenção;
- ii. tiver o Coeficiente de Rendimento (CR) mais alto;
- iii. tiver a matrícula mais antiga;

6. Cronograma

As inscrições ocorrerão conforme o cronograma a seguir:

Inscrições	Do dia 14/09/2026 ao dia 22/09/2026
Análise da documentação e publicação do resultado preliminar.	Até o dia 25/09/2026
Período para interposição de recursos	Do dia 26/09/2026 ao dia 28/09/2026
Publicação da análise dos recursos e Resultado Final	Até o dia 30/09/2026
Início das atividades	Dia 01/10/2026

7. Da classificação e dos resultados

- 7.1. O resultado da seleção será divulgado no endereço eletrônico www.ufac.br
- 7.2. Os candidatos poderão interpor recursos contra o resultado, enviando o recurso para o e-mail carlos.mejia@ufac.br com o título “Recurso contra classificação”.
- 7.3. Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso ou recurso de recurso.
- 7.4. Será indeferido recurso extemporâneo, inconsistente e que não atenda às exigências estabelecidas neste Edital.
- 7.5. A convocação dos candidatos aprovados observará rigorosamente a ordem de classificação.
- 7.6. A recusa ou ausência de manifestação do candidato, após a convocação, implicará a sua desclassificação e a imediata chamada do próximo classificado.

8. Disposições finais

- 8.1. O presente Edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em partes, seja por decisão unilateral, seja por motivo de interesse público ou

exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

8.2. Casos omissos serão tratados pela coordenação da ação de extensão.

 Documento assinado digitalmente
RAILDO BRITO BARBOSA
Data: 10/09/2026 22:46:44-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Coordenador(a) da X Jornada Acadêmica de Música da UFAC